

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2011 – Nº 295

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2188, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

**NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo
para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP
001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP
007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

Cargo: Analista Ambiental
Nome
RONISSON AUGUSTO ALVES

Cargo: Profissionais do Magistério-Função de Psicopedagogo
Nome
GILCELIA ROBERTO SILVA BALARINE

Cargo: Profissionais do Magistério-Professor em Função Pedagógica

Nome
VALERIA DONNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Cargo: Auxiliar de Sala

Nome
ANDREIA MARIA DE SOUZA
POLIANA UNGARATO MATAVELLI

Cargo: Servente

Nome
VANDERLEIA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2189, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

NOMEIA A SRTA. IRIS ALMEIDA DE DEUS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO ESCOLAR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srtª. **IRIS ALMEIDA DE DEUS**, para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Patrimônio Escolar – FC-II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargos: Profissional do Magistério em Função Pedagógica e Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 a 05 de agosto de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 a 26 de agosto e 29 a 31 de agosto de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA MOZER POLONINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA MOZER POLONINI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de julho a 11 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR FURTUNATO ANTONIO SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **FURTUNATO ANTONIO SARTORI** – Cargo: Motorista I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **28 de julho a 30 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/07/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ NATAL LÍRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NATAL LÍRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **04 de agosto a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GONÇALVES LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GONÇALVES LEITE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **15 de agosto a 10 de outubro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DE NADAI FABRES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 30 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARINETE MARIA DOS PASSOS REBONATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARINETE MARIA DOS PASSOS REBONATO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **17 de agosto a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA PIMENTEL PASETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA PIMENTEL PASETTO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 de agosto a 30 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2011

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 de setembro a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIALVA PAIVA TOLEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIALVA PAIVA TOLEDO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 087/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de agosto a 11 de setembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELIAS PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ELIAS PIZETTA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 185/10, prorrogada pela Portaria nº 037/11, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10, 051, 095/10, 158/10, 173/10, 189/10, 038/11 e 079/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 062/11, prorrogada pela Portaria nº 099/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 051/11, prorrogada pelas Portarias nºs 071/11, 082/11 e 102/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de novembro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2011

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11 e 101/11, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2011**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/09/2011**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 012/2011

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a prorrogação de prazo conforme a seguir:

“O prazo para comparecimento à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, dos candidatos convocados através do Edital CP Nº 011/2011, de 22/08/2011**, munido(s) da documentação relacionada no citado Edital, visando a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público, fica **prorrogado até 26 de setembro de 2011.**”

Vargem Alta, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 013/2011

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011, de 24 de maio de 2011, republicada através do Edital 009/2011, de 29/07/2011**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a

Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de **14/09/2011 a 11/10/2011**, no horário de 11:00 as 17:00 horas, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 113-Profissional do Magistério-Função de Inspetor Escolar		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000541	SILVANA MARIA SARTORI	2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão de Antecedentes Criminais – (pode ser obtido no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter junto ao Fórum da Comarca de residência) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos solteiros e não emancipados (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) a ser obtida na Gerência Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) a ser obtida na Gerência Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNÇÃO DE INSPETOR ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • RX do Tórax (Com Laudo); • Eletrocardiograma (Com Laudo) ; • Ultra-Sonografia do ombro do membro predominante (Com Laudo); • Teste Alérgico a giz (Com Laudo); • Laudo Ortopédico (LER Ocupacional); • Laudo Psiquiátrico; • Laudo Otorrinolaringológico

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL/EST N.º 005/2011

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2011, de 05/07/2011, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 004/2011, de 31/08/2011, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **14 a 16 de setembro de 2011, no horário de 11:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULO CEZAR CELESTRINI ANANIAS

DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GEFERSON JUNIOR GABRIEL

ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	KAROLINY ALVES BRANDÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	GESSICA MENGAL ZANETTE

Vargem Alta, ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da dispensa de licitação, na locação do imóvel do Sr. **ANTÔNIO PEDRUZZI BURRINI**, no Órgão Municipal, do dia 09/09/2011, com relação ao valor: onde se lê: “no valor mensal de **R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**”, lê-se: “no valor mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**”.

Vargem Alta/ES, 12 de setembro de 2011.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br